



Governo Municipal

I PORÃ

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

DECRETO Nº. 162/2024

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA
PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO SOBRE
PROPOSTAS APRESENTADAS A CONCORRÊNCIA
ELETRÔNICA Nº 008/2024.

O Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Pregoeira e Equipe de Apoio sobre proposta apresentada na Concorrência Eletrônica nº 008/2024, objetivando a contratação de empresa para substituição de luminárias públicas em diversas vias no município de Iporã-Pr, tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	Valor Total R\$
L.S.C. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA	R\$ 1.095.000,00

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã/PR, 26 de setembro de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

*Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3120 Página 153 Ano: XIII

Data: 27/09/2024

984, LOTE 86-B, PARTE QUADRA 86B, representada por LUIS FELIPE BIONDO GRANUCCI, portador do CPF 041.408.799-20, RG 11.108.342-8 SSP PR, profissão EMPRESÁRIO, nacionalidade BRASILEIRO, residente no endereço AVENIDA PRESIDENTE CASTELO BRANCO Nº 2602, CENTRO, IPORÃ/PR, CEP 87560-000. Celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 028/2024, do Pregão Eletrônico 011/2024, Processo 029/2024, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica aditivado no percentual de 25% do Contrato, no valor de R\$ 79.702,50 (setenta e nove mil, setecentos e dois reais e cinquenta centavos), com base no que dispõe o art. 125, da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no Contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA: E por assim acharem justos e contratados, determinaram à lavratura do presente Termo Aditivo, que passará a integrar o contrato primitivo e vai assinado pelas partes contratantes na presença das testemunhas abaixo.

Iporã / PR, 26 de setembro de 2024.

Prefeitura Municipal de Iporã/
Contratante
SÉRGIO LUIZ BORGES/
Prefeito Municipal.

Granucci – Comercio de Pecas LTDA
Representante:
LUIS FELIPE BIONDO GRANUCCI

Testemunhas:

Nome:
Rg nº:

Nome:
Rg nº:

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:AE0862D6

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 162/2024**

**HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA
PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO SOBRE PROPOSTAS
APRESENTADAS A CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº
008/2024.**

O Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Pregoeira e Equipe de Apoio sobre proposta apresentada na Concorrência Eletrônica nº 008/2024, objetivando a contratação de empresa para substituição de luminárias públicas em diversas vias no município de Iporã-Pr, tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	Valor Total R\$
L.S.C. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA	R\$ 1.095.000,00

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã/PR, 26 de setembro de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:CCD69FE3

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI**

**PROCURADORIA
CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº
02/2024- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Zeferino Bittencourt, 1280 – CEP: 84.500-000
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2024-
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONVOCAÇÃO**

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado PSS 02/2024, regulamentado pelo Decreto 232/2024, convoca os nomes abaixo relacionados munidos dos documentos constantes no Item 10.2 do referido Edital, a apresentarem-se na Secretaria Municipal de Saúde, sito a Rua Zeferino Bittencourt, nº 1270, Centro, no dia 30 de setembro de 2024 conforme horários abaixo relacionados:

Cabe ressaltar o disposto no Edital 02/2024, item 9.3 “O candidato convocado que não comparecer e não comprovar os requisitos conforme estabelecido neste Edital, será automaticamente eliminado do PSS, não cabendo pedido de prorrogação de prazo para providenciar os documentos comprobatórios.” ; e item 9.5 “O candidato que deixar de comparecer em 03(três) dias úteis após a convocação e/ou deixar de apresentar o termo de Desistência, perderá automaticamente a vaga e será excluído da lista de classificados, sendo convocado o candidato seguinte na ordem de classificação. “

**CARGO: MOTORISTA/SOCCORRISTA (PRONTO
ATENDIMENTO MUNICIPAL)**

09:00 horas

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	PONTUAÇÃO
3º	HELIO CAVALHEIRO	745.026.979-15	090

**CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM (PRONTO
ATENDIMENTO MUNICIPAL)**

09:00 horas

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	PONTUAÇÃO
10º	ANDRE FRAITAG DE LIMA	815.886.820-72	090
11º	JOSIELE SOARES DO BOMFIM	049.436.829-28	080

Irati, 26 de setembro de 2024.

Comissão Organizadora PSS 02/2024

Publicado por:
Carla Queiroz
Código Identificador:761B92DA

**SEC DE FAZENDA/DPTO LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Obra e Serviço de Engenharia nº 022/2024, Concorrência Eletrônica nº 001/2024-PMI. Contratada: RMP Projetos e Execuções Ltda., CNPJ 30.745.979/0001-98. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de pavimentação em CBUQ na Rua Antonio Borazo, Fase 2. Da Supressão Do Valor Contratual: Fica suprimida ao valor contratual original de R\$ 1.040.000,00 (um milhão e quarenta mil reais), a importância de R\$ 11.608,04 (onze mil, seiscentos e oito reais e quatro centavos), correspondente à supressão de 1,12% de supressão ao valor contratual original, referente a exclusão de itens previstos inicialmente no projeto, conforme parecer técnico que o fundamenta. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Data e assinaturas.